

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE MAIO/2006
1ª INSTÂNCIA - INTERIOR E ENTRÂNCIA ESPECIAL:

		CIVEL	÷	=	TOT.CIVEL	÷	=	CRIME	÷	=	TOT.CRIME	÷	=
			(*)		ESTADUAL	(*)			(*)		ESTADUAL	(*)	
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	258520 202587	145 208	1782,90 973,98	461107	353	1306,25	41581 78724	145 208	286,77 378,48	120305	353	340,81
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	9040 10151	145 208	62,34 48,80	19191	353	54,37	808 1312	145 208	5,57 6,31	2120	353	6,01
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	267560 212738	145 208	1845,24 1022,78	480298	353	1360,62	42389 80036	145 208	292,34 384,79	122425	353	346,81
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	4042 5386	145 208	27,88 25,89	9428	353	26,71	2164 4419	145 208	14,92 21,25	6583	353	18,65
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	860 2307	145 208	5,93 11,09	3167	353	8,97	446 1442	145 208	3,08 6,93	1888	353	5,35
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	4902 7693	145 208	33,81 36,99	12595	353	35,68	2610 5861	145 208	18,00 28,18	8471	353	24,00
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	272462 220431	145 208	1879,05 1059,76	492893	353	1396,30	44999 85897	145 208	310,34 412,97	130896	353	369,78
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	7084 8774	145 208	48,86 42,18	15858	353	44,92	2072 3577	145 208	14,29 17,20	5649	353	16,00
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	748 2329	145 208	5,16 11,20	3077	353	8,72	410 1280	145 208	2,83 6,15	1690	353	4,79
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3522 5326	145 208	24,29 25,61	8848	353	25,07	2596 5391	145 208	17,90 25,92	7987	353	22,63
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	41042 45095	145 208	283,05 216,80	86137	353	244,01	11464 24997	145 208	79,06 120,18	36461	353	103,29
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	6808 8140	145 208	46,95 39,13	14948	353	42,35	798 1582	145 208	5,50 7,61	2380	353	6,74

(*) - Total de Juízes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos catorze (14) dias do mês de Julho do ano de dois mil e cinco (2005).

Confere: _____, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA